



**ATA DA REUNIÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023 TP/SEMAP**

Aos trinta dias do mês de março do ano de 2023, às 09h00 horas, no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, na sala da comissão de licitação, instalou-se a sessão para processamento e julgamento de Tomada de Preço regido pelo Processo Administrativo 002.0203/2023-TP/SEMAP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, TENDAS E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES, A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS NOS ANOS DE 2023 e 2024**, para a realização de eventos comemorativos alusivos as datas festivas do município bem como de cunho cultural e comemoração de datas festivas nacionais e municipais, além das solenidades desenvolvidas e promovidas pela **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP**. A sessão foi presidida pelo Presidente da Comissão de Licitação **CEZAR CAETANO DA SILVA**, PORTARIA 157/2022, auxiliado pelos seguintes membros de apoio: **ELIZANI DINIZ SILVA** e **DIOVANA NAST AMORIM**, se fez presente o advogado da licitação **ADREAN HENRIQUE CASTRO DE ALMEIDA**, OAB/PA 29455. Que passará a registrar em ATA todos os interessados que entregaram documentação para Credenciamento até o dia 21 de março de 2023 no local indicado no edital. Foram credenciados dentro do prazo a empresa **B. RODOLFO N. SOARES SERVIÇOS EIRELI** representada pelo senhor **BRENO RODOLFO NASCIMENTO SOARES**, portador do RG nº 3377162-SSP/PA e CPF nº 659.722.442-68, e a empresa **CANTO PRODUÇÕES LTDA**, representada pelo senhor **RAIMUNDO HEBERTH GOMES DO CANTO**, portador do RG nº 2804720-SSP/PA e CPF nº 442.060.382-87, Em conformidade com as disposições contidas no Edital, procede-se então com a verificação do lacre, rubricas e abertura do envelope nº 1 do Documento de Habilitação da empresa **B. RODOLFO N. SOARES SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 04.431.271/0001-52, após analisados os documentos, observou-se que a empresa estava devidamente habilitada, prosseguindo foi aberto o envelope nº 1 do Documento de Habilitação da empresa **CANTO PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 35.059.072/0001-99, Após analisados os documentos, observou-se que a empresa não estava devidamente habilitada, pois constatou-se a falta dos seguintes documentos: **Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras**, distribuidores de títulos, falências e concordatas existentes na sede da licitante, expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, se outro prazo não constar no(s) documento(s), e **Notas Explicativas já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrados na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa**, pelo princípio do contraditório e ampla defesa, foi realizada diligencia junto ao site da junta comercial do estado do Pará para verificação se as notas explicativas apresentadas estavam registradas na junta, sendo verificado que o documento não constava da pesquisa realizada protocolo 224832603 e chancela 129167469538805, dessa forma inabilitamos a empresa **CANTO PRODUÇÕES LTDA CNPJ Nº 35.059.072/0001-99**, sendo devolvido o envelope de proposta de preço ao licitante inabilitado, conforme item 2.3 do edital tomada de preço nº 002/2023-TP/SEMAP. O Presidente da Comissão oportuniza aos licitantes presentes se os mesmo desejam manifestar ou entrar com recursos, tendo ambos os licitantes aberto mão do direito de recorrer. Ato contínuo, os documentos analisados foram rubricados pelos presentes. Em seguida, iniciou-se a verificação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919  
CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail: [cpl@ruropolis.pa.gov.br](mailto:cpl@ruropolis.pa.gov.br) [cplruropolis@gmail.com.br](mailto:cplruropolis@gmail.com.br)



do lacre, rubrica e abertura do envelope nº 2 referente à Proposta de Preço da proponente habilitada. Após analisada a proposta e estar de acordo com as disposições contidas no Edital, foi constatado que a empresa participante habilitada apresentou o valor de **R\$ 426.000,00 (quatrocentos e vinte seis mil reais)**. O Sr. Presidente deu andamento ao processo, declarando vencedora do certame a empresa **B. RODOLFO N. SOARES SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 04.431.271/0001-52** com o valor de de **R\$ 426.000,00 (quatrocentos e vinte seis mil reais)**. Ademais, perguntado pelo Presidente da CPL se a empresa vencedora deseja entrar com recurso sobre o resultado, tendo a licitante aberto o direito de recorrer, foi informado também que será publicado no Diário Oficial da União, no portal da transparência do município, no portal do TCM/PA o resultado do julgamento da habilitação e da proposta. Fica a empresa vencedora do certame, convocada a comparecer no setor de licitação/contratos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis para assinatura do contrato, conforme disposto no edital convocatório. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e demais presentes.

**CEZAR CAETANO DA SILVA**  
Presidente da CPL

**ELIZANI DINIZ SILVA**  
Membro da CPL

**ADREAN HENRIQUE CASTRO DE ALMEIDA**  
Assessor Jurídico  
OAB/PA 29455

**DIOVANA NAST AMORIM**  
Membro da CPL

**B. RODOLFO N. SOARES SERVIÇOS LTDA**  
BRENO RODOLFO NASCIMENTO SOARES  
CNPJ 04.431.271/0001-52

**CANTO PRODUÇÕES LTDA**  
RAIMUNDO HEBERTH GOMES  
DO CANTO  
CNPJ 35.059.072/0001-99